



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1950

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2556/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta a representação de jeton em obediência ao Art. 6º da Lei Nº 1.187/2017, incluindo as atividades realizadas por vídeo conferência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem pelo presente, regulamentar o Art. 6º da Lei 1.187/2017.

Considerando a necessidade de implementação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Considerando a necessidade de reuniões semanais, presenciais ou por videoconferência, para deliberar sobre assuntos do interesse do Município de Macau/RN.

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do Poder Executivo do Município o pagamento de jetons, de acordo com a Lei Municipal 1.187/2017.

Art. 2º. Ato do Conselho definirá o seu Regimento Interno onde serão estabelecidas regras de funcionamento.

Art. 3º. Todas as reuniões do Conselho deverão ser registradas em Atas, que conterão as providências adotadas, pela administração, em relação aos assuntos tratados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 092/2022, de 20 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jose Wilson da Anunciação, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000574-1, com admissão em 02/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1950

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de
Administração

Portaria nº 093/2022, de 20 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jose Wilson da Anunciação, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000574-1, com admissão em 02/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de
Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA ENERG. DO RIO GRANDE - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses do contrato nº 004/2021, que tem por objeto a continuidade fornecimento de energia

elétrica para os prédios públicos do município de Macau/RN.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de recursos energéticos para atendimento das demandas dos cidadãos nas unidades municipais de Macau/RN.

Considerando necessidade de manutenção de recursos públicos por meio de resfriamento que demanda consumo de energia elétrica.

Considerando a manutenção da segurança de prédios públicos por meio de iluminação que garanta a boa visibilidade das e nas instalações.

Considerando as máquinas e equipamentos de fazem uso de eletricidade para funcionamento nas entidades municipais.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos do município de Macau/RN.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA ENERG. DO RIO GRANDE - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Macau/RN, 18 de janeiro de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO